



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 202, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025

Revoga atos normativos do Conselho Universitário para cumprimento do disposto no Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 95ª sessão ordinária, realizada no dia 9 de dezembro de 2025, considerando o processo nº 23282.016321/2025-79,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, na forma do anexo, os atos e instrumentos normativos:

- I - já revogados tacitamente por outro ato cuja matéria seja idêntica e posterior;
- II - cujos efeitos tenham se exaurido no tempo;
- III - vigentes, cuja necessidade ou significado não pôde ser identificado;
- IV - cujos efeitos não sejam aplicáveis ao contexto atual da Universidade;
- V - emitidos de forma irregular por instância sem competência para edição de atos normativos; e
- VI - cujo conteúdo deve estar contido nos regulamentos de referência.

Parágrafo único. As propostas de revogação advieram dos Pareceres produzidos pelo Grupo de Trabalho - GT instituído pela Reitoria da universidade, conforme previsto na Portaria Reitoria nº 33, de 4 de fevereiro de 2021, e respectivas Portarias de Pessoal.

Art. 2º Eventuais ajustes serão realizados tempestivamente ou conforme orientações da Secretaria Especial de Modernização do Estado, da Secretaria-Geral da Presidência da República, e da Secretaria de Governança, Integridade e Transparéncia - SGIT.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 16 de dezembro de 2025.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em 10/12/2025, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1335112 e o código CRC D5AE5F40.

ANEXO À RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 202, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025

RESOLUÇÕES REVOGADAS PELO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATO	Nº	ÓRGÃO	DATA	ASSUNTO	PROCESSO
Resolução	10/2011	Consup	16 de maio de 2011	Aprova a criação do Curso de Pós-Graduação lato sensu, em nível de	23282.005860/2021-59

Especialização, em Saúde da Família, modalidade presencial, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).